



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 20 de Julho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE
EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA Nº 488, DE 23 DE MARÇO DE 2020, LEI COMPLEMENTAR nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar e Aprovar o Plano de Aplicação de recursos em anexo com suas especificações de aplicações. Origem dos recursos de Emenda Parlamentar Individual e de Bancada do PAB.

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante
CNPJ: 11.290.422/0001-65

Componente: Piso de Atenção Básica - PAB

Ação/Serviço/Estratégia: Incremento Temporário do componente de Custeio do PAB/2020

Funcional Programática: 1030150192E89

Bloco: Atenção Básica

Proposta: 36000314699202000

Código da Emenda: 71260006

Valor: R\$ 300.000,00

Nº da Portaria: 948, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante

CNPJ: 11.290.422/0001-65

Componente: Piso de Atenção Básica - PAB

Ação/Serviço/Estratégia: Incremento Temporário do componente de Custeio do PAB/2020

Funcional Programática: 1030150192E

Bloco: Atenção Básica

Proposta: 36000306219202000

Código da Emenda: 41850001

Valor: R\$ 100.000,00

Nº da Portaria: 623 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Leoni T De Pra
Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Leoni T De Pra, Lorena E Martins, Patricia Duppe,
Selso Nelson, Felipe A. Galvães, J. C. C.

